



PORTARIA Nº 567, DE 29 DE MAIO DE 2026.

***“Concede Licença-Prêmio ao Servidor
WILSON RODRIGUES DE SOUSA e dá
outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1251/2026, datado de 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor **WILSON RODRIGUES DE SOUSA**, servidor efetivo deste município, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 01 de junho de 2026, com término em 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 568, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora ROZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1250/2026, datado de 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **ROZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidora efetiva deste município, exercendo a função de Professora na Escola Municipalizada Roberto Santos, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 15 de abril de 2026, com término em 15 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de abril de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 569, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença-Prêmio à Servidora MARILENE ARAÚJO SANTOS e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1249/2026, datado de 11 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARILENE ARAÚJO SANTOS**, servidora efetiva deste município, para a função de Professora, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, pelo período de 03 meses, tendo como início do período a data de 11 de maio de 2026, com término em 11 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de maio de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 29 DE MAIO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação